**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93**

Considerando-se a justificativa apresentada, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, **RATIFICO** a dispensa de licitação tratada no Processo Administrativo nº 6578/17, para a contratação direta com a empresa: **Majela Medicamentos Ltda**, no valor de R$ 25.729,20 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), referente ao fornecimento de medicamento Acetato de Abiraterona p/ atendimento de Demanda Judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Mauá, 26 de outubro de 2017.

**ATILA JACOMUSSI - Prefeito**